



LEI MUNICIPAL Nº 3.271 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2022, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02 FPSM – Fundo de Previdência Social do Município

Função: 09 Previdência Social

Sub-função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0113 Previdência Social do Servidor - FPSM

Projeto: 2039 Manutenção do Regime Próprio.

Elemento de despesa: 3.3.3.90.40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (777)..R\$ 10.000,00

Elemento de despesa: 3.3.3.90.40.19 Computação em Nuvem – SOFTWARE como serviço (Saas) (3250)

Fonte de Recurso: 050 FPSM – Fundo de Previdência Servidor Municipal;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), utilizando o recurso na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I – Órgão: 03.02.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

09.272.0113.2039.....Manutenção do Regime Próprio

3.9.9.99.99.00.....Reserva de Contingência e Reserva RPPS (91).....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 050 FPSM – Fundo de Previdência Servidor Municipal;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravello
Secretária Municipal da Administração



Mensagem nº 25/2022

Nova Bassano, 28 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 25/2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2022, com a finalidade de utilizar o recurso do RPPS para Contratação de Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Bassano.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial utilizaremos a despesa não utilizada no exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal